



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE N.º 171, DE 2018

(Do Sr. Jorge Solla)

Requer que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle realize, com o auxílio do Tribunal de Contas da União (TCU), ato de fiscalização e controle para verificar paralização das obras da BR 116 - trecho entre Feira de Santana e Rio Paraguaçu (BA).

DESPACHO:

À COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

APRECIAÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Interna nas Comissões

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 70 da Constituição Federal, combinado com o Art. 60, incisos I e II e Art. 61, inciso I do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam adotadas as medidas necessárias para realizar ato de fiscalização e controle, com o auxílio do Tribunal de Contas da União, sobre a gestão do contrato de concessão da rodovia BR-116, trecho entre Feira de Santana e Rio Paraguaçu, no Estado da BA, com o objetivo de verificar o cumprimento das cláusulas contratuais, notadamente quanto ao cronograma das obras, investimentos e custos atualizados.

JUSTIFICAÇÃO

Em setembro de 2017, oficiei à direção da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) solicitando informações atualizadas sobre as obras de duplicação da BR-116, no trecho compreendido entre Feira de Santana (BA) e a ponte sobre o Rio Paraguaçu, trecho sob concessão da ViaBahia.

A Gerência de Fiscalização e Controle Operacional de Rodovias, da ANTT, em resposta, informou da instauração dos processos administrativos para apuração de possíveis irregularidades cometidas pela ViaBahia para a inexecução dessa obra: processo 50500.166802/2016-94 e processo 50500.355732/2017-28.

É de conhecimento de todos que a Rodovia BR-116 se caracteriza pelo intenso tráfego de veículos comerciais, funcionando nacionalmente como eixo de integração das regiões Sul e Sudeste ao Nordeste.

As obras de duplicação estão paradas há cerca de dois anos causando transtornos tanto à população circunvizinha quanto aos motoristas que trafegam pelo trecho, sem que uma explicação ou justificação seja fornecida ou de conhecimento público.

Diante do fato aqui resumidamente relatado e em cumprimento do dever fiscalizador da Câmara dos Deputados, através da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, solicito apoio dos nobres pares para esta PFC.

Sala da Comissão, 22 de maio de 2018.

Deputado **JORGE SOLLA**
(PT-BA)

FIM DO DOCUMENTO